



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 852/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Errata

Extrato do Termo de Fomento nº 007/2023

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 525/2023

Processo Seletivo nº015/2023 – Convocação nº 005/2023

Processo Seletivo nº016/2023 – Convocação nº 011/2023

Extrato da Ata nº042/2023 – Pregão Eletrônico nº ... 070/2023

Extratos das Notas de Empenho nºs 2759 a 2762 e 2805/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 417/2023

Câmara Municipal

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 004/2023

Portaria nº..... 088/2023

Portaria nº..... 089/2023

Portaria nº..... 090/2023

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023. TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

Retifica-se por incorreção o Extrato do Termo de Fomento publicado no Diário Oficial Municipal nº 845/2023 de 01/09/2023. Página 3.

ONDE LÊ-SE: Fonte: 1.500.1001.

LEIA-SE: Fonte: 1.500.0000.

ÁGUA CLARA/MS, 12 de setembro de 2023

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 525, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **WANIA FERNANDA DE BRITO PASCOAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente

Infantil, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Atendente Infantil, Nível I, ocupado pela servidora pública municipal **WANIA FERNANDA DE BRITO PASCOAL**, matrícula 5597-1, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 015/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^ª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 12/09/2023 até o dia 13/09/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 852/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público recentemente e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

01. Cargo: Motorista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
4º	0101-04	Januário Ferreira Lacerda	2,0
5º	0101-05	Semir Furquin de Oliveira	1,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL XVI – PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 016/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 12/09/2023 ao dia 13/09/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

06. Cargo: Operador de Máquinas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
3º	0602-03	José Luciano Rodrigues Ferreira	4,5
4º	0602-04	Isabella Ribeiro da Silva	4,5

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023. ATA Nº 042/2023. Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS QUE FORAM DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORAS REGISTRADAS: EMPRESA: A G KIENEN E CIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 82.225.947/0001-65, que apresentou os menores preços para os itens: 056.002.018 e 056.003.159, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 5.278,50 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). EMPRESA: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.133, 056.003.141, 056.002.149 e 056.003.172, do certame, perfazendo o valor



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 852/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

global de R\$ 9.038,70 (nove mil trinta e oito reais e setenta centavos). EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI - LTDA, CNPJ/MF Nº 30.766.874.0001-15, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.131, 056.003.134 e 056.003.084, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 20.341,20 (vinte mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos). EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.144 e 056.003.008, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 11.526,00 (onze mil quinhentos e vinte e seis reais). EMPRESA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 37.714.493/0001-31, que apresentou os menores preços para o item: 056.005.078, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais). EMPRESA: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ: 40.724.582/0001-73, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.122 e 056.003.123, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 76.061,40 (Setenta e seis mil, sessenta e um reais, quarenta centavos). EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens: 029.004.016, 056.002.136 e 056.003.129, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 19.096,50 (dezenove mil noventa e seis reais e cinquenta centavos). EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 09.034.672.0001-92, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.086, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 147.858,30 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 04 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2759/2023** Emitido em: 05/09/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02606/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 036/2033 PA 178/2023 PE063/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 3.696,10 três mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.99
660.0000.000

Água Clara, 05/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2760/2023** Emitido em: 05/09/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02604/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 036/2033 PA 178/2023 PE063/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.091,42 dois mil e noventa e um reais e quarenta e dois centavos
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 05/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2761/2023** Emitido em: 05/09/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02603/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 036/2033 PA 178/2023 PE063/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 3.750,98 três mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 05/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2762/2023** Emitido em: 05/09/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/23
Fornecedor: CONDOR TURISMO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02600/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - ONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTOS DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 907,28 novecentos e sete reais e vinte e oito centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 05/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 852/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2805/2023 Emitido em: 12/09/2023

Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:

Fornecedor: MILLENIUM PLAZA HOTEL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem para os profissionais que realizarão os exames de rastreamento de câncer de mama, através dos exames de mamografia no município de Água Clara, atendendo as necessidades de acomodação dos mesmos.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.000,00 dois mil reais *****
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.39.99
500.1002.000

Água Clara, 12/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 417/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ademir Antônio dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 24/07/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ademir Antônio dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A Câmara Municipal de Água Clara/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 034, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial, de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo Menor Preço (global) cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de toldos/tela de sombreamento para atender a necessidade do estacionamento da Câmara Municipal de Água Clara/MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h30min horas (horário local) – 09h30min (Brasília-DF) do

dia 25 de Setembro de 2023. LOCAL: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Água Clara, sito a Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP. 79680-000. EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Licitações, pelo e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com, pregao.cmac@gmail.com ou no site https://www.aguaclara.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos. Obs. O edital retirado pelo site, preencher o recibo e enviar ao setor de licitações através do e-mail ou pessoalmente. INFORMAÇÕES: Através do e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com ou no endereço acima citado, das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta feira. Se ocorrer feriado ou outros fatores impeditivos que impeça a sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Câmara Municipal de Água Clara/MS, 11 de Setembro de 2023.

MARTA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira

PORTARIA Nº 088/2023, de 11 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar II e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1.º. EXONERAR a pedido a servidora **KELLY CIEBES ALVES LIMA** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** lotado no Gabinete da Vereadora **LEILIANE FRANCISCA FREITAS DA SILVA**.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 089/2023, de 11 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1.º. EXONERAR a servidora **ANA MARIA VIEIRA PORTILHO** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** lotado no Gabinete do Vereador **GUSTAVO GIMENEZ GUIRALDELLI**.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 852/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 090, de 12 de Setembro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar II e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. NOMEAR a pedido do Vereador **ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR**, o servidor **BRUNO VINÍCIUS BEZERRA DE ALENCAR ABRÃO** no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, **SIMB. DAI-2** lotado em seu Gabinete.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS